

EM 05/07/16*OS*

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO CONTRÁRIO Nº. 031/2016

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 7028

Em 05/07/2016

OS
ENCARREGADO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº 036/2016, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE
"FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO,
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente
do dia 07.06.2016 para análise e emissão de Parecer.

~~VOTO DOS RELATORES EM: 17.06.2016~~

Osno
João Cabral R. Concigliari
Relator

Alcino
Alcino Olegario Diniz Neto
Relator

É o parecer: Assim como um bom Vereador, devemos escolher muito bem nas eleições Municipais um bom Chefe do Poder Executivo, pois considerando a dedicação exclusiva que este se deve ter, um bom Chefe do Poder Executivo também deve elaborar políticas públicas para saúde, educação, habitação, entre outros fatores pertinentes ao bem-estar e qualidade de vida dos municípios, dentre diversas outras ações.

Sendo responsável direto pela administração da cidade, empreendendo a gestão da coisa pública, deve planejar e concretizar obras, sejam elas em termos de construção civil ou nas diversas áreas sociais.

Ser Chefe do Poder Executivo, não se trata apenas em sancionar as leis aprovadas pela Câmara Municipal, e sim administrar o Município como um todo, se dedicando integralmente a esta função.

Contudo, o Chefe do Poder Executivo não governa sozinho, depende muito da Câmara Municipal, assim como de outras esferas governamentais, caso contrário o mesmo



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

governaria simplesmente através de decreto e em momento algum dependeria da Câmara Municipal para gastar o dinheiro que o cidadão florianense contribui, através do pagamento de impostos.

Desta feita, diante da responsabilidade acima mencionada, emitimos **PARECER CONTRÁRIO** ao Projeto de Lei nº 036/2016.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

~~Abstenção provisória da
manifestação do voto
(CONTRÁRIO AO VOTO DO RELATOR)~~


Abrão Levi Kiefer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


David Klippe
Presidente


José Rodolfo Krohling
Secretário